



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território)

### AVISO

#### Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Borba

António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba, torna público, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 76.º, conjugado com o n.º 1 do art.º 119.º e para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua atual redação dada pelo Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Borba, na sua reunião pública de 18 de julho de 2018, deliberou elaborar a alteração ao regulamento do Plano Diretor Municipal de Borba. Mais deliberou estabelecer um prazo de 6 meses para a elaboração da proposta de alteração, a contar da publicação da deliberação camarária no Diário da República. Deliberou ainda determinar a isenção de avaliação ambiental, uma vez que a referida alteração não é suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do art.º 120.º do RJIGT. Nos termos do n.º 2 do art.º 88.º do RJIGT, decorrerá um período de 15 dias úteis, a contar da data de publicação da deliberação no Diário da República, 2.ª série, para a participação pública, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração. A deliberação da Câmara Municipal de Borba, bem como a documentação de suporte, poderá ser consultada no Balcão Único, todos os dias úteis, durante a hora de expediente e na página de internet, em [www.cm-borba.pt](http://www.cm-borba.pt).

As participações deverão ser apresentadas, através, através de requerimento dirigido ao Presidente de Câmara, por correio para a Praça da República, 7150-249 Borba, entregues no Balcão Único, ou para o seguinte e-mail: [urbanismo@cm-borba.pt](mailto:urbanismo@cm-borba.pt).

Borba, 18 de julho de 2018

O Presidente da Câmara

António José Lopes Anselmo